REQUERIMENTO Nº 455/2017
Data: 13 de novembro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 136/2017, que versa sobre a "locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, para atender os eventos e atividades do município em datas festivas".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 136/2017, que versa sobre a "locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, para atender os eventos e atividades do município em datas festivas".

Referida solicitação surge após o aparente disparate entre o detalhamento dos itens do certame (locação de estrutura para futebol de sabão em lona molhada) e o valor licitado e contratado (R$ 59.100,00). Assim, para que sejam sanadas eventuais dúvidas, requer seja respondido: i) quais os critérios adotados para o estabelecimento dos valores unitários; ii) houve ampla pesquisa de mercado antes do estabelecimento dos valores; iii) se há previsão de utilização da totalidade do objeto licitado; iv) caso positiva a resposta anterior, em quanto tempo e para quais eventos; e v) se houve concorrência ou apenas uma empresa participou do certame.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13 / 11 / 2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário